



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

AVISO Nº. 01/2024

Eu, Jovanny do Nascimento Fogaça, Gerente de Fiscalização Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre, por nomeação legal, consoante Portaria nº. 454, de 08.02.2023, publicada no DJE nº. 7240, de 09 de fevereiro de 2023, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no art. 216, do Provimento COGER nº. 10/2016, AVISO, a quem possa interessar, que foram INUTILIZADOS as folhas de segurança para apostilamento N^{os} 012593, CR012752, CR012978, CR013030, CR013034, CR013379, CR013456, CR013689, CR013493, CR013809, CR013845, CR013864, CR013865, CR01964, CR175632, CR175674, CR175701, CR175845, CR175981, CR176179, CR176216, CR176360, CR176384, CR176391, CR176521, CR176530, CR176542, CR176531, CR176547, CR176787, CR176812, CR176827, 177007, CR 177060, CR177093, CR177099, CR177195, CR177164, CR177363, CR177407, CR340504, CR340546, CR34655, CR340701, CR340721, CR340719, CR340726, CR340727, CR340731, CR340732, CR340737, A6200903, A6200951, A6200970, A6200977, A6200980, A6200981, A6200982, A6200985, A6201118, A6201272, A6201274, A6201301, A6201316, A6201323, A6201339, A6201401, A6201404, A6201407, A6201427, A6201430, 6201431, A6201464, 6201488, A6201489, A6201490, A6201491, A6201492, A6201493, A6201497, A6201498, A6201499, CR 645449, CR644557, CR644559, CR644644, CR644651, CR644658, CR644652, CR644659, CR644660, CR644900, CR644998, A7879516, A7879552, A7879753, A7879580, A7879641, A7879615, A7879668, A7879718, A7879749, A7879751, A7879810, A7879822, A7880002, A7880067, A7880106, A7880108, A7880133, A7880157, em razão de erros nas impressões e impressões em duplicidade, oriundas da Serventia Extrajudicial da Comarca de Brasileia. Não houve alterações nos processos, nem nos selos, apenas substituições das folhas. Informo ainda, que as folhas inutilizadas serão incineradas, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16, do aludido Provimento. Nesta senda, torno público que os papéis de segurança acima descrito não possuem validade.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria-Geral da Justiça

Rio Branco-AC, 10 de julho de 2024.

Jovanny do Nascimento Fogaça
Gerente de Fiscalização Extrajudicial